



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 00713 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B2C535939AAEA57E0026BD6782E1DB0

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA À INEXIGIBILIDADE 06-2026 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 20-2026
- RELATORIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EXTRATOS DE CONTRATO - DISPENSA 015-2026.
- EXTRATO CONTRATO 22-2026 DA DISPENSA 15/2026
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _16/2026
- PORTARIA Nº015/2026

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA À AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 06-2026

Onde se lê:

“artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021”

Leia-se:

“artigo 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021”

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20-2026

Onde se lê:

“artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021”

Leia-se:

“artigo 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021”

Cumpra-se, Publique-se.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades eminentes da Câmara Legislativa desta cidade de Cândido Sales, na lida cotidiana inerentes as atividades ali desenvolvidas. Demanda que vai ser dispensada para as demais secretarias e serventias.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- CLARICE MENDES SANTOS - ME – R\$ 22.469,50

Registra-se que a nenhuma outra empresa manifestou o interesse de apresentar propostas, demonstrando o não interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa CLARICE MENDES SANTOS - ME, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa CLARICE MENDES SANTOS - ME, por meio de dispensa de licitação, nos termos do

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 19 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 20/2026

Dispensa de Licitação: nº 15/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades eminentes da Câmara Legislativa desta cidade de Cândido Sales, na lida cotidiana inerentes as atividades ali desenvolvidas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA

CONTRATADA: CLARICE MENDES SANTOS- ME.

VALOR TOTAL: R\$ 22.469,50

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 22.469,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 19 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **CLARICE MENDES SANTOS- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.207.235/0001-99**, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 11-A, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 15/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2026.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/15/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 22.469,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

Cândido Sales-BA, 19 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 22/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **CLARICE MENDES SANTOS- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.207.235/0001-99**, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 11-A, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 15/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2026.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/15/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 22.469,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

Cândido Sales-BA, 19 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 – REGISTRO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 16/2026** referente ao registro de preços para futura e eventual Aquisição de material gráfico para publicidade in loco da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, para melhor atender a estrutura física da entidade, em materiais de vinil texturizado e lavável e PVC, com a Prestação de Serviços da elaboração e instalação do material no prédio sede da câmara municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com até às 08:30h do dia 23 de janeiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 19 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 DISPENSA Nº 16/2026

1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para publicidade in loco da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, para melhor atender a estrutura física da entidade, em materiais de vinil texturizado e lavável e PVC, com a Prestação de Serviços da elaboração e instalação do material no prédio sede da Câmara Municipal.

Valor total previsto: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de melhor equipar esta Casa Legislativa com restauração visual atual para melhores cuidados, manutenção e conservação, além da forma mais cômoda aos Vereadores e funcionários, bem como tendo em vista um ambiente mais agradável para atender aos munícipes de forma digna.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os serviços, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos serviços;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- 6.7. O fornecimento dos serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. O fornecimento dos serviços em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;
- 6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.1 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 19 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
DISPENSA Nº 16/2026

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Total
1.	01	Unid.	Material gráfico para publicidade in loco da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, para melhor atender a estrutura física da entidade, em materiais de vinil texturizado e lavável e PVC, com a Prestação de Serviços da elaboração e instalação do material no prédio sede da Câmara Municipal	

Atual



Futuro (projeto)



O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora da entidade Câmara Municipal de Cândido Sales, a **Sra. Lorraine Draice Silva Siquiera** como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos desta entidade, durante todo o exercício 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 05/01/2026.

Gabinete do Presidente, 19 de Janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70